



**AENIK MINORITÁRIOS MACRO S.A.**

CNPJ nº 35.037.564/0001-90

NIRE nº 35300639847

## **ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Realizada em 12 de março de 2026

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Realizada em 12 de março de 2026, às 10:00, na sede da AENIK MINORITÁRIOS MACRO S.A., na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Minas de Prata, nº 30, 4º andar – parte, Vila Olímpia, CEP 04552-080 ("Companhia").
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação dispensada, tendo em vista a presença de acionistas representantes de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas da Companhia.
3. **MESA:** Presidente: Márcio Verri Bigoni; Secretário: Marco Aurélio Simão Freire.
4. **FORMALIDADES LEGAIS:** A presente reunião atendeu as formalidades legais.
5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (i) o aumento do capital social da Companhia, com a emissão de novas ações; e (ii) a consolidação do Estatuto Social da Companhia.
6. **DELIBERAÇÃO:** Após exame, discussão e posterior votação da matéria da Ordem do Dia, os acionistas aprovaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas:
  - (i) o aumento do capital social da Companhia, atualmente no valor de R\$ 4.332.629,00 (quatro milhões trezentos e trinta e dois mil seiscentos e vinte e nove reais) totalmente subscrito e integralizado, e dividido em 4.332.629 (quatro milhões trezentas e trinta e duas mil seiscentas e vinte e nove) ações, todas nominativas e sem valor nominal, sendo: **(a)** 1.968.750 (um milhão novecentas e sessenta e oito mil setecentas e cinquenta) Ações Ordinárias ("**ON**"); **(b)** 197.563 (cento e noventa e sete mil quinhentas e sessenta e três) Ações Ordinárias Especiais ("**ON+**"); **(c)** 2 (duas) Ações Preferenciais Classe A ("**PNA**"); e **(d)** 2.166.314 (dois milhões cento e sessenta e seis mil trezentas e quatorze) Ações Preferenciais Classe B ("**PNB**"), para R\$ 6.938.547,00 (seis milhões novecentos e trinta e oito mil quinhentos e quarenta e sete reais), dividido em 6.938.547 (seis milhões novecentas e trinta e oito mil quinhentas e quarenta e sete) ações, nominativas e sem valor nominal, sendo: (a) 3.209.459 (três milhões duzentas e nove mil quatrocentas e cinquenta e nove) ON; (b) 322.063 (trezentas e vinte e duas mil sessenta e três) ON+; (c) 2 (duas) PNA; e (d) 3.407.023 (três milhões quatrocentas e sete mil vinte três) PNB, um aumento, portanto, no valor de R\$ 2.605.918,00 (dois milhões seiscentos e cinco mil novecentos e dezoito reais), mediante a emissão de 2.605.918 (dois milhões seiscentas e cinco mil novecentas e dezoito) ações, todas nominativas e sem valor nominal, sendo **(a)** 1.240.709 (um milhão duzentas e quarenta mil setecentas e nove) **ON**; **(b)** 124.500 (cento e vinte quatro mil e quinhentas) **ON+**; e **(c)** 1.240.709 (um milhão duzentas e quarenta mil setecentas e nove) **PNB**, tendo sido o preço unitário de cada ação fixado no valor de R\$ 1,00 (um real), nos termos do art. 170, § 1º, incisos I e II, da Lei das S.A.



As ações emitidas em decorrência do aumento do capital social são totalmente subscritas e integralizadas neste ato, nos termos do Boletim de Subscrição anexo (**Anexo I**).

Por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, os acionistas ratificaram a nomeação e contratação da **IRKO Organização Contábil Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 60.662.996/0001-22 ("**Empresa Avaliadora**") para elaboração do laudo de avaliação contábil das quotas a serem conferidas ao capital social da Companhia, a título de integralização do capital social, com estrita observância do que estabelecem os critérios contábeis e a legislação aplicável, e que integra esta ata como Anexo III ("**Laudo de Avaliação**").

Foi aprovado, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, o Laudo de Avaliação.

Como resultado da deliberação acima, o caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passará a vigor com a seguinte redação:

**“Art. 5º - O capital social é de R\$ 6.938.547,00 (seis milhões novecentos e trinta e oito mil quinhentos e quarenta e sete reais) totalmente subscrito e integralizado, e dividido em 6.938.547 (seis milhões novecentos e trinta e oito mil quinhentas e quarenta e sete) ações, todas nominativas e sem valor nominal, sendo: (i) 3.209.459 (três milhões duzentas e nove mil quatrocentas e cinquenta e nove) Ações Ordinárias (“ON”); (ii) 322.063 (trezentas e vinte e duas mil sessenta e três) Ações Ordinárias Especiais (“ON+”); (iii) 2 (duas) Ações Preferenciais Classe A (“PNA”); e (iv) 3.407.023 (três milhões quatrocentas e sete mil vinte e três) Ações Preferenciais Classe B (“PNB”).”**

Os acionistas autorizaram a Diretoria da Companhia a praticar todos e quaisquer atos, bem como a assinar todos e quaisquer documentos necessários para implementar e efetivar as deliberações ora aprovadas, incluindo as devidas averbações nos livros da Companhia.

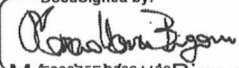
(ii) em razão da deliberação acima, a consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigor com a redação constante do anexo a este instrumento (**Anexo II**).

**7. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E LAVRATURA DA ATA:** Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, suspendeu a reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **Mesa:** Márcio Verri Bigoni (Presidente); Marco Aurélio Simão Freire (Secretário); **Acionistas Presentes:** Márcio Verri Bigoni, Marco Aurélio Simão Freire, Gustavo Aleixo de Oliveira, Ruy Alves Lopes Junior, Denis Ricardo Ferrari e Guilherme Mazzilli Pereira.

A presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.

São Paulo/SP, 12 de março de 2026.

**Mesa:**

DocuSigned by:  
  
Márcio Verri Bigoni  
Presidente

DocuSigned by:  
  
Marco Aurélio Simão Freire  
Secretário

JUN 20

24 25

30

DocuSign Envelope ID: D34F3453-15DE-4A76-A2C2-D3E4BD1545F5

**ANEXO I**  
**ao instrumento**  
**Ata de Assembleia Geral Extraordinária**  
Realizada em 12 de março de 2026

**AENIK MINORITÁRIOS MACRO S.A.**  
CNPJ nº 55.037.564/0001-90  
NIRE nº 35300639847

**BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO**

**Denominação Social:** AENIK MINORITÁRIOS MACRO S.A.

**Ações emitidas:** 2.605.918 (dois milhões seiscentas e cinco mil novecentas e dezoito) ações, todas nominativas e sem valor nominal.

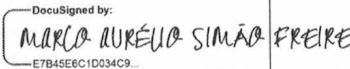
**Ações subscritas:** 2.605.918 (dois milhões seiscentas e cinco mil novecentas e dezoito) ações, todas nominativas e sem valor nominal.

**Ações integralizadas:** 2.605.918 (dois milhões seiscentas e cinco mil novecentas e dezoito) ações, todas nominativas e sem valor nominal.

**Preço unitário de emissão:** R\$ 1,00 (um real).

**Preço total de emissão:** R\$ 2.605.918,00 (dois milhões seiscentos e cinco mil novecentos e dezoito reais).

**Capital social após a emissão:** R\$ 6.938.547,00 (seis milhões novecentos e trinta e oito mil quinhentos e quarenta e sete reais).

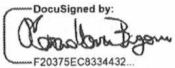
Subscritor	Ações Subscritas e Integralizadas			Votos	Forma de integralização
	ON	ON+	PNB		
<p><b>Marco Aurélio Simão Freire</b>, brasileiro, divorciado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 10707977-4 DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 051.359.547-32, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Minas de Prata, nº 30, 4º andar, CEP 04552-080.</p> <p>Assinatura:  E7B45E6C1D034C9...</p>	1.240.709	62.250	1.240.709	1.863.209	Mediante a conferência de 85.133 (oitenta e cinco mil cento e trinta e três) quotas representativas do capital social da <b>Aenik Participações Ltda.</b> , com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Minas de Prata, nº 30, 4º andar – parte, Vila Olímpia, CEP 04552-080, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.891.180/0001-50, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.221.514.642, em sessão de

JUN 20

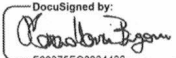
24 13 26

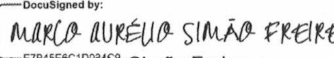
30

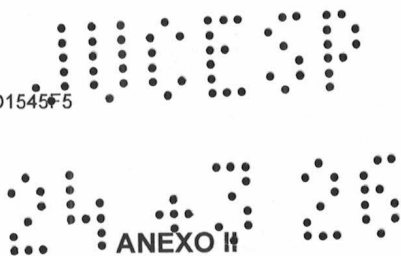
DocuSign Envelope ID: D34F3453-15DE-4A76-A2C2-D3E4BD1545F5

					13/06/2007 ("Aenik Participações"), de titularidade do acionista subscritor.
<b>Márcio Verri Bigoni</b> , brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 15.556-453-5 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 114.394.848-30, com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Minas de Prata, nº 30, 4º andar, Vila Olímpia, CEP 04552-080.  Assinatura:  <small>DocuSigned by: F20375EC8334432</small>	0	62.250	0	622.500	Mediante a conferência de 2.083 (dois mil e oitenta e três) quotas representativas do capital social da Aenik Participações, de titularidade do acionista subscritor.

São Paulo/SP, 12 de março de 2026.

  
DocuSigned by:  
F20375EC8334432  
Márcio Verri Bigoni  
**Presidente da mesa**

  
DocuSigned by:  
F78456C1D08163  
Marco Aurélio Simão Freire  
**Secretário da mesa**



**ANEXO II**  
ao instrumento  
**Ata de Assembleia Geral Extraordinária**  
Realizada em 12 de março de 2026

**AENIK MINORITÁRIOS MACRO S.A.**  
CNPJ nº 55.037.564/0001-90  
NIRE nº 35300639847

**ESTATUTO SOCIAL**

**CAPÍTULO I – NOME, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO**

**Art. 1º** - A **AENIK MINORITÁRIOS MACRO S.A.** é uma sociedade por ações fechada, devidamente constituída e organizada de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, regida pelo presente Estatuto Social e demais dispositivos da legislação brasileiras aplicáveis, em especial pela Lei nº 6.404/76 (“Lei das S.A.”).

**Art. 2º** - A Companhia tem sede e foro jurídico na Rua Minas de Prata, nº 30, 4º andar, parte, Bairro Vila Olímpia, cidade São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04552-080, onde terão lugar todos os procedimentos administrativos e jurídicos.

**Parágrafo Único** - A Companhia poderá instalar ou extinguir filiais, escritórios, depósitos, em qualquer parte do País, ou do exterior, por decisão de sua Diretoria.

**Art. 3º** - A Companhia tem como objeto social a participação, como quotista, sócia ou acionista da **AENIK PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade limitada com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Minas de Prata, nº 30, 4º andar, parte, Vila Olímpia, CEP 04552-080, inscrita no CNPJ sob o nº 08.891.180/0001-50, com seu contrato social arquivado perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob o NIRE nº 35221514642, em sessão de 13 de junho de 2007 (“AENIK PARTICIPAÇÕES”), em caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária.

**Parágrafo Único** - O objetivo social poderá ser modificado, ampliado ou reduzido, mediante deliberação dos acionistas.

**Art. 4º** - A Companhia durará por tempo indeterminado.

**CAPÍTULO II – CAPITAL SOCIAL E AÇÕES**

**Art. 5º** - O capital social é de R\$ 6.938.547,00 (seis milhões novecentos e trinta e oito mil quinhentos e quarenta e sete reais) totalmente subscrito e integralizado, e dividido em 6.938.547 (seis milhões novecentas e trinta e oito mil quinhentas e quarenta e sete) ações,

todas nominativas e sem valor nominal, sendo: (i) 3.209.459 (três milhões duzentas e nove mil quatrocentas e cinquenta e nove) Ações Ordinárias ("ON"); (ii) 322.063 (trezentas e vinte e duas mil sessenta e três) Ações Ordinárias Especiais ("ON+"); (iii) 2 (duas) Ações Preferenciais Classe A ("PNA"); e (iv) 3.407.023 (três milhões quatrocentas e sete mil vinte e três) Ações Preferenciais Classe B ("PNB").

**Parágrafo 1º** - As ações são indivisíveis em relação à Companhia e terão as seguintes características:

- (i) ON: ações ordinárias com os direitos previstos em lei;
- (ii) ON+: ações ordinárias de classe especial, cada uma com direito a 10 (dez) votos nas Assembleias Gerais, nos termos do art. 110-A da Lei das S.A.;
- (iii) PNA: ações preferenciais classe A, cada uma com direito a 1 (um) voto nas Assembleias Gerais, bem como prioridade no reembolso do capital, sem prêmio; e
- (iv) PNB: ações preferenciais classe B, sem direito a voto nas Assembleias Gerais, mas com prioridade no reembolso do capital, sem prêmio, em igualdade de condições com as PNA.

**Parágrafo 2º** - É vedada a emissão de partes beneficiárias.

**Art. 6º** - A propriedade das ações será comprovada pela inscrição do nome do Acionista no livro de "Registro de Ações Nominativas" da Companhia. Qualquer transferência de ações será feita por meio da assinatura do respectivo termo no livro de "Transferência de Ações Nominativas" da Companhia.

**Art. 7º** - As cessões e transferências de ações, total ou parcialmente, somente serão realizadas com observância das disposições previstas no Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia.

**Art. 8º** - A Companhia poderá adquirir suas próprias ações para permanecer em tesouraria para posterior alienação ou cancelamento, nos termos da Lei das S.A.

### **CAPÍTULO III – ASSEMBLEIA GERAL**

**Art. 9º** - As Assembleias Gerais de Acionistas realizar-se-ão ordinariamente uma vez por ano, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao encerramento de cada exercício social, a fim de que sejam discutidos os assuntos previstos em lei.



**Art. 10** - As Assembleias Gerais Extraordinárias serão realizadas sempre que necessário, quando os interesses sociais assim o exigirem, ou quando as disposições do presente Estatuto Social ou da legislação aplicável exigirem deliberação dos Acionistas.

**Art. 11** - A convocação e a instalação da Assembleia Geral obedecerão aos preceitos legais aplicáveis, bem como o Acordo de Acionistas arquivado da sede da Companhia.

**Parágrafo 1º** - Sem prejuízo das formalidades e prazos previstos na Lei das S.A., na forma do caput deste Artigo 11, as Assembleias Gerais serão convocadas pela Diretoria, a qualquer tempo, com antecedência mínima de 8 (oito) dias corridos, mediante convocação escrita que fixe a data, a hora e o lugar da reunião, indique a ordem do dia e forneça toda documentação de apoio razoavelmente necessária que permita a adequada deliberação de todas as matérias previstas.

**Parágrafo 2º** - Independentemente das formalidades legais, será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os Acionistas da Companhia.

**Art. 12** - As Assembleias Gerais serão presididas por qualquer dos administradores ou acionistas presentes, escolhido por maioria de votos dos presentes. O secretário será escolhido pelo presidente da mesa.

**Art. 13** - As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria de votos dos presentes com direito a voto, observados os direitos de voto das ações Ordinárias Especiais e ressalvadas as hipóteses especiais previstas em lei, neste Estatuto Social e no Acordo de Acionistas arquivado da sede da Companhia.

#### **CAPÍTULO IV – ADMINISTRAÇÃO**

**Art. 14** - A Companhia será administrada por uma Diretoria composta por até 2 (dois) membros, sendo 1 (um) Diretor Presidente e 1 (um) Diretor sem designação específica, **os quais poderão ser acionistas ou não, residentes no País, eleitos pela Assembleia Geral e destituíveis a qualquer tempo.**

**Parágrafo 1º** - O mandato da Diretoria será unificado de 3 (três) anos, permitida a reeleição, sendo o mandato prorrogado, automaticamente, até a eleição e posse dos respectivos substitutos.

**Parágrafo 2º** - Os membros da Diretoria serão investidos nos respectivos cargos mediante assinatura dos termos de posse lavrado no livro de Atas das Reuniões de Diretoria. No ato de assinatura do termo de posse, os Diretores firmarão as declarações de que trata o Artigo 147 da Lei das S.A., conforme aplicável. Os Diretores reeleitos serão investidos nos seus cargos pela própria Assembleia Geral, dispensadas quaisquer outras formalidades.



**Parágrafo 3º** - Em caso de vaga, será convocada a Assembleia Geral para eleição do respectivo substituto, que completará o mandato do Diretor substituído.

**Parágrafo 4º** - A remuneração anual global dos Diretores será fixada pela Assembleia Geral, **nesta incluídos os benefícios de qualquer natureza e as verbas de representação**, ficando os Diretores dispensados de prestar caução em garantia de sua gestão.

**Art. 15** - A Diretoria terá plenos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, para a prática de todos os atos e realização de todas as operações que se relacionarem com o objeto social, observado o disposto neste Estatuto.

**Parágrafo 1º** - Além das atribuições legais e das demais matérias submetidas a sua apreciação por este Estatuto, compete à Diretoria:

- (i) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;
- (ii) representar a Companhia e administrar os negócios da Companhia;
- (iii) constituir procuradores;
- (iv) abrir e movimentar contas bancárias, assinar cheques, ordens de pagamento, contratos e distratos comerciais e bancários, emitir, descontar e endossar promissórias, duplicatas e títulos de crédito, observadas as limitações previstas neste Estatuto Social; e
- (v) exercer outras atividades que lhe forem atribuídas nos termos da Lei ou deste Estatuto, pela Assembleia Geral.

**Parágrafo 2º** - A Diretoria reunir-se-á preferencialmente na sede da Companhia, sempre que convier aos interesses sociais, por convocação escrita, com indicação circunstanciada da ordem do dia, com antecedência mínima de 8 (oito) dias, exceto se a convocação e/ou o prazo forem renunciados, por escrito, por todos os Diretores.

**Parágrafo 3º** - As reuniões da Diretoria serão instaladas com a presença de pelo menos 2 (dois) Diretores, considerando-se presente o Diretor que enviar voto escrito sobre as matérias objeto da ordem do dia.

**Parágrafo 4º** - As decisões da Diretoria serão tomadas pelo voto favorável da maioria de seus membros presentes à reunião.



**Parágrafo 5º** - As reuniões da Diretoria serão objeto de atas circunstanciadas, lavradas em livro próprio.

**Art. 16** - Os Diretores terão a representação ativa e passiva da Companhia, incumbindo-lhes executar e fazer executar, dentro das respectivas atribuições, as deliberações tomadas pela Diretoria e pela Assembleia Geral, nos limites estabelecidos pelo presente Estatuto.

**Art. 17** - A Companhia será representada em todos os seus atos mediante assinatura de 2 (dois) Diretores em conjunto ou por qualquer Diretor em conjunto com 1 (um) procurador ou por 2 (dois) procuradores em conjunto.

**Parágrafo 1º** - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer diretor ou procurador que a envolverem em obrigações relativas a operações ou negócios estranhos ao seu objeto social, salvo quando expressamente autorizados pela Assembleia Geral.

**Parágrafo 2º** - A Companhia poderá prestar garantias em favor das sociedades nas quais tiver participação, de maneira proporcional à sua participação no capital da respectiva sociedade.

**Art. 18** - As procurações outorgadas pela Companhia deverão especificar os poderes conferidos e serão assinadas por 2 (dois) Diretores em conjunto, sendo um deles, necessariamente, o Diretor Presidente. Com exceção daquelas para fins judiciais, as procurações outorgadas pela Companhia terão um período máximo de validade definido e, na ausência de determinação de período de validade, presumir-se-á que as mesmas foram outorgadas pelo prazo de 1 (um) ano, exceto no caso de mandato judicial, que poderá ser por prazo indeterminado.

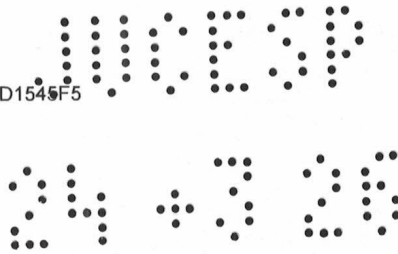
## CAPÍTULO V – CONSELHO FISCAL

**Art. 19** - A Companhia poderá ter um Conselho Fiscal não permanente que deverá funcionar somente no exercício fiscal em que for instalado pelos acionistas, nos termos do art. 161 e seguintes da Lei das S.A.

**Parágrafo 1º** - O Conselho Fiscal será composto por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros, e suplentes em igual número, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral.

**Parágrafo 2º** - Os membros do Conselho Fiscal perceberão os honorários fixados pela Assembleia Geral que os eleger.

**Parágrafo 3º** - O Conselho Fiscal exercerá as atribuições e os poderes conferidos pela Lei das S.A.



## CAPÍTULO VI – EXERCÍCIO SOCIAL E RESULTADOS DA COMPANHIA

**Art. 20** - O exercício Social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que o balanço e as demais demonstrações financeiras deverão ser preparados.

**Parágrafo 1º** - Do lucro líquido apurado no exercício, será deduzida a parcela de 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social.

**Parágrafo 2º** - Os Acionistas têm direito a um dividendo anual não cumulativo de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, nos termos do artigo 202 da Lei das S.A.

**Parágrafo 3º** - O saldo remanescente, após atendidas as disposições legais, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral de Acionista, observada a legislação aplicável.

**Parágrafo 4º** - A Companhia poderá, a qualquer tempo, levantar balancetes em cumprimento a requisitos legais ou para atender interesses societários, inclusive para a distribuição de dividendos intermediários ou antecipados, que, caso distribuídos, poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório, acima referido.

**Parágrafo 5º** - Observadas às disposições legais pertinentes, a Companhia poderá pagar seus Acionistas, por deliberação da Assembleia Geral, juros sobre o capital próprio, os quais poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório.

**Parágrafo 6º** - O dividendo será pago, salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral, no prazo de 60 (sessenta) dias da data que for declarado e, em qualquer caso, dentro do exercício social.

## CAPÍTULO VII – LIQUIDAÇÃO

**Art. 21** - A Companhia será dissolvida nos casos previstos em lei, e a sua liquidação se processará de acordo com o estabelecido na Lei das S.A.

## CAPÍTULO VIII – DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 22** - A pedido de qualquer acionista, a administração da Companhia disponibilizará eventuais contratos com partes relacionadas, acordos de acionistas e programas de opção de aquisição de ações ou de outros títulos ou valores mobiliários de emissão da Companhia ou de suas controladas e coligadas.

UNESP

24.3.20

**Art. 23** - Quaisquer controvérsias ou disputas oriundas do presente Estatuto Social serão submetidas ao Foro da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

\*\*\**Término do Estatuto Social*\*\*\*

DocuSigned by:  
  
F20375EC8334432  
**Márcio Verri Bigoni**  
**Presidente da mesa**

DocuSigned by:  
  
E7B45E9C1D084C8  
**Marco Aurélio Simão Freire**  
**Secretário da mesa**



ANEXO III

ao instrumento

**Ata de Assembleia Geral Extraordinária**

Realizada em 12 de março de 2026

**AENIK MINORITÁRIOS MACRO S.A.**

CNPJ n. 55.037.564/0001-90

NIRE n. 35300639847

**LAUDO DE AVALIAÇÃO**



JUCESP

24 + 3 26

30

## AENIK PARTICIPAÇÕES LTDA.

**Laudo de Avaliação Contabil para fins  
de Aumento de capital na data base de**

**31 de dezembro de 2025**



**LAUDO DE AVALIAÇÃO CONTÁBIL PARA FINS DE AUMENTO DE CAPITAL DA AENIK PARTICIPAÇÕES LTDA. APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS NA DATA-BASE DE 31 de dezembro de 2025**

Aos Administradores da:  
**AENIK PARTICIPAÇÕES LTDA.**  
São Paulo - SP



**Dados dos avaliadores:**

1. IRKO Organização Contábil Ltda. ("IRKO"), sociedade estabelecida na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dom José de Barros, n.º 177, 2º. ao 12º. Andar, República, CEP. 010.38-100, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o n.º 60.662.996/0001-22, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o n.º 2SP002684/O-3, representada pelos seus contadores responsáveis abaixo qualificados:

**Antonio Cesar Fernandes Freitas**, brasileiro, casado, contador, CRC n.º 1SP242050/O-5, portador da Cédula de Identidade RG n.º 24.788.718-3 SSP/SP e do CPF/MF n.º 103.122.478-50, residente e domiciliado em São Paulo Capital, com endereço comercial na Rua Dom José de Barros, n.º 177, 2º. Andar, República, CEP. 01.038-100, Município e Estado de São Paulo;

**Carlos Alberto Marcicano**, brasileiro, casado, contador, CRC n.º 1SP147512/O-1, portador da Cédula de Identidade RG n.º 8.331.292-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 001.695.228-65, residente e domiciliado em São Paulo Capital, com endereço comercial na Rua Dom José de Barros, n.º 177, 2º. Andar, República, CEP. 01.038-100, Município e Estado de São Paulo;

**Flavio Luque Bastos**, brasileiro, casado, contador, CRC n.º 1SP174452/O-9, portador da Cédula de Identidade RG n.º 17.841.964-3 SSP/SP e do CPF/MF n.º 135.735.798-25, residente e domiciliado em São Paulo Capital, com endereço comercial na Rua Dom José de Barros, n.º 177, 2º. Andar, República, CEP. 01.038-100, Município e Estado de São Paulo.

Foram contratados, sob condição de posterior ratificação das sócias da AENIK PARTICIPAÇÕES LTDA. ("AENIK" ou "Sociedade"), Sociedade com sede e foro na Rua Minas de Prata, n.º 30, andar 4 parte CEP 04552-080, Vila Olimpia, São Paulo - SP, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o n.º 08.891.180/0001-50 com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE n.º 35.221.514.642, para proceder à avaliação patrimonial para fins de aumento de capital na AENIK MINORITÁRIOS MACRO S.A., sociedade com sede e foro na Rua Minas de Prata, n.º 30, andar 4 parte CEP 04552-080, Vila Olimpia, São Paulo, SP inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o n.º 55.037.564/0001-90 com estatuto social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESSP) sob o NIRE n.º 25.300.639.847, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.



### Objetivo da avaliação pelo valor contábil do Patrimônio Líquido:

2. Temos por objetivo emitir Laudo de Avaliação Contábil, a valor contábil, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, na data-base de 31 de dezembro de 2025, referente às quotas representativas do capital social da AENIK PARTICIPAÇÕES LTDA., para fins de integralização e aumento de capital da AENIK MINORITÁRIOS MACRO S.A. A avaliação foi realizada com base no Patrimônio Líquido contábil da sociedade avaliada, conforme balanço patrimonial levantado na data-base mencionada.

### Responsabilidade da Administração sobre as informações contábeis:

3. A Administração da AENIK PARTICIPAÇÕES LTDA. é responsável pela escrituração dos livros e preparação das informações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos relevantes que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas informações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

### Alcance dos trabalhos e responsabilidade dos avaliadores:

4. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre o valor contábil patrimonial da AENIK PARTICIPAÇÕES LTDA. em 31 de dezembro de 2025, com base nos trabalhos conduzidos de acordo com as normas técnicas e profissionais NBC-PP01 – Perito Contábil, NBC- PG100 – Aplicação geral aos Profissionais de Contabilidade e NBC-PG200 – Contadores que Prestam Serviços (Contadores Externos) aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, que preveem a aplicação de procedimentos técnicos sobre as contas que registram ativos e passivos que constam no Anexo I a este relatório e que naquela data estavam registrados no balanço patrimonial da AENIK PARTICIPAÇÕES LTDA. Assim, efetuamos a avaliação patrimonial de acordo com as normas brasileiras de contabilidade aplicadas na extensão que julgamos necessária nas circunstâncias e, principalmente, foram direcionadas à observação do princípio de realização dos valores a nós apresentados para fins de verificação. A AENIK PARTICIPAÇÕES LTDA. mantém registros contábeis elaborados de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

### Determinação do Valor das Quotas

5. Conforme balanço patrimonial levantado em 31 de dezembro de 2025, o Patrimônio Líquido da AENIK PARTICIPAÇÕES LTDA. é de: R\$ 337.832.886,34 (trezentos e trinta e sete milhões, oitocentos e trinta e dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais e trinta e quatro centavos). Considerando que o capital social está dividido em 3.691.098 quotas, o valor contábil unitário de cada quota corresponde a R\$ 1,00 por quota totalizando o montante de: R\$ 3.691.098,00 Valor este que será utilizado para fins de integralização do aumento de capital da AENIK MINORITÁRIOS MACRO S.A.

### Conclusão:

6. Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor do patrimônio líquido da AENIK é de R\$ 337.832.886,34 (trezentos e trinta e sete milhões, oitocentos e trinta e dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais e trinta e quatro centavos), conforme registros contábeis em 31 de dezembro de 2025, resumidos no Anexo I. Tal montante representa, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial contábil da AENIK PARTICIPAÇÕES LTDA., avaliados de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.



IRKO

24/12/2025

São Paulo, 31 de dezembro de 2025.

**IRKO Organização Contábil Ltda.**

CRC – 2SP002684/O-3

Assinado digitalmente por:  
ANTONIO CESAR FERNANDES FREITAS  
CPF: \*\*\*.122.478-\*\*  
Certificado emitido por AC SOLUTI Multipla v5 G2  
Signatário  
Data: 11/03/2026 21:43:58 -03:00

**Antonio Cesar Fernandes Freitas**

Contador

CRC-1SP242050/O-5

Assinado digitalmente por:  
CARLOS ALBERTO MARCICANO  
CPF: \*\*\*.955.228-\*\*  
Certificado emitido por AC SOLUTI Multipla v5 G2  
Data: 12/03/2026 08:50:13 -03:00

**Carlos Alberto Marcicano**

Contador

CRC-1SP147512/O-1

Assinado digitalmente por:  
FLAVIO LUQUE BASTOS  
CPF: \*\*\*.735.786-1\*  
Certificado emitido por AC SOLUTI Multipla v5 G2  
Data: 12/03/2026 08:50:13 -03:00

**Flavio Luque Bastos**

Contador

CRC-1SP174452/O-9





IRKO

24 x 3 25

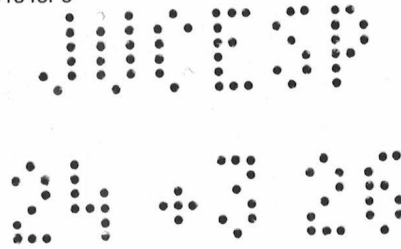
30

ANEXO I  
1/1

**Balanco Patrimonial em 31 de dezembro de 2025**

<b>Ativo</b>		<b>Passivo e patrimônio líquido</b>	
<b>Circulante</b>		<b>Circulante</b>	
Caixa e equivalentes de caixa	3.275.767,70	Fornecedores	35.741,24
Outros créditos	321.866.644,78	Obrigações tributárias	22.838,57
Impostos a recuperar	15.192,17	Dividendos a realizar	28.114.975,95
	<u>325.157.604,65</u>		<u>28.173.555,76</u>
<b>Não Circulante</b>		<b>Patrimônio líquido</b>	
Investimentos	14.387.631,71	Capital social	3.691.098,00
Dividendos a receber	26.461.205,74	Lucros Acumulados	334.141.788,34
	<u>40.848.837,45</u>		<u>337.832.886,34</u>
<b>Total do ativo</b>	<u><u>366.006.442,10</u></u>	<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<u><u>366.006.442,10</u></u>

(Este Anexo é parte integrante e inseparável do Laudo de Avaliação Contábil em 31 de dezembro de 2025 apurado por meio dos livros contábeis da AENIK PARTICIPAÇÕES LTDA. Emitido em 31 de dezembro de 2025).



ANEXO II

1/3

**PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS PARA ELABORAÇÃO DO  
LAUDO DE AVALIAÇÃO CONTÁBIL PARA FINS DE AUMENTO DE CAPITAL DA AENIK  
PARTICIPAÇÕES LTDA.**

**1. Base para elaboração do laudo de avaliação contábil:**

O laudo de avaliação contábil em 31 de dezembro de 2025, composto por ativos e passivos da AENIK PARTICIPAÇÕES LTDA. (doravante denominada “AENIK” ou “Sociedade”) demonstrados no Anexo I, foi elaborado com objetivo de ser utilizado como base para aumento de capital na AENIK MINORITÁRIOS MACRO S.A.

O laudo de avaliação contábil em 31 de dezembro de 2025 foi elaborado e está apresentado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em conformidade com as disposições da legislação societária brasileira, incluindo os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações Técnicas divulgadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC.

As principais práticas contábeis adotadas na preparação do laudo de avaliação patrimonial estão apresentadas a seguir:

**1.1. Apresentação do laudo de avaliação patrimonial:**

O laudo de avaliação foi preparado utilizando o custo histórico como base de valor e está apresentado em Reais (R\$), que é a moeda funcional da Sociedade.

**1.2. Uso de estimativas e julgamentos:**

As estimativas e premissas contábeis críticas são aquelas importantes para descrever e registrar a situação financeira da Sociedade e exigem poder de análise e decisão sobre as estimativas e premissas mais complexas e subjetivas por parte da Administração a respeito dos efeitos de assuntos que são inerentemente incertos com relação aos resultados operacionais e ao contábil dos ativos e passivos. Os resultados operacionais e a situação financeira da Sociedade podem ser diferentes daqueles previstos. A Sociedade revisa suas estimativas e premissas ao menos anualmente.



### 1.3. Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. A Empresa considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação.

### 1.4. Instrumentos financeiros

A Empresa classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: (i) mensurados ao valor justo por meio do resultado; e (ii) recebíveis. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A Administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial.

#### Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são ativos financeiros mantidos para negociação ativa e frequente, classificados como equivalentes de caixa. Os ganhos ou perdas decorrentes de variações em seu valor justo são apresentados na demonstração do resultado em "Resultado financeiro", no período em que ocorrem.

#### Recebíveis

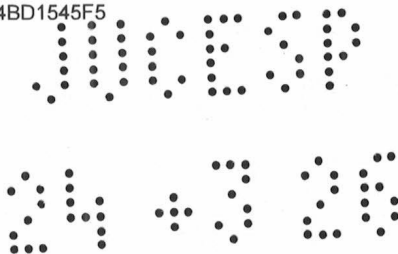
Incluem-se nessa categoria os recebíveis que são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em um mercado ativo. São incluídos como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço (estes são classificados como ativos não circulantes). Os recebíveis da Empresa compreendem contas a receber, os impostos a recuperar e caixa e equivalentes de caixa.

#### Passivos financeiros

Os passivos financeiros são inicialmente reconhecidos pelo valor justo e subsequentemente mensurados pelo custo amortizado. São classificados como passivos financeiros as contas a pagar para fornecedores.

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios e registradas pelo valor faturado.

Quando aplicável, são registradas a valor presente, transação a transação, com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.



A baixa de passivos financeiros acontece somente quando suas obrigações são extintas e canceladas. A diferença entre o valor contábil do passivo financeiro baixado e a contrapartida paga e a pagar é reconhecida no resultado.

## 1.5. Impostos

### Imposto de renda e contribuição social correntes

A tributação sobre o lucro compreende o imposto de renda e a contribuição social. Para o exercício de 2025 a Companhia adotou o regime de tributação do Lucro Presumido. O imposto de renda é computado sobre o lucro tributável na alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para os lucros que excederem R\$ 240.000,00 no ano, enquanto que contribuição social é calculada à alíquota de 9% sobre o lucro tributável reconhecido pelo regime de competência. Os valores passíveis de compensação são demonstrados no ativo circulante ou não circulante, de acordo com a previsão de sua realização.

## 1.6. Fornecedores

O saldo de Fornecedores representa obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano, caso contrário, são apresentadas como passivo não circulante. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros.

## 1.7. Outros ativos e passivos

Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Empresa e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço quando a Empresa possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando é provável que sua realização ou liquidação ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

(Este Anexo é parte integrante e inseparável do Laudo de Avaliação Contábil em 31 de dezembro de 2025 apurado por meio dos livros contábeis da AENIK PARTICIPAÇÕES LTDA. emitido em 31 de dezembro de 2025).

JUCEP



MANIFESTO DE  
ASSINATURAS



Código de validação: F2NRM-6J7V8-6DM6M-8VGVL

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

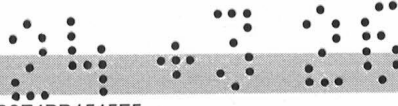
- ✓ ANTONIO CESAR FERNANDES FREITAS - Signatário (CPF \*\*\*.122.478-\*\*) em 11/03/2026 21:43 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ FLAVIO LUQUE BASTOS (CPF \*\*\*.735.798-\*\*) em 12/03/2026 08:50 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ CARLOS ALBERTO MARCICANO (CPF \*\*\*.695.228-\*\*) em 12/03/2026 08:56 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.silosign.com.br/validate/F2NRM-6J7V8-6DM6M-8VGVL>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.silosign.com.br/validate>



## Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: D34F3453-15DE-4A76-A2C2-D3E4BD1545F5

Status: Concluído

Assunto: Complete com a DocuSign: AENIK Minoritários Macro S.A. - AGE aumento de k (v. 20260312).pdf

Envelope fonte:

Documentar páginas: 21

Assinaturas: 8

Certificar páginas: 5

Rubrica: 0

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

Remetente do envelope:

Victor Olimpio de Almeida

AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE, 1726

- ANDAR 4 CONJ ES 41/42/43/44 VILA NOVA

CONCEICAO

SP, SP 04543-000

valmeida@btlaw.com.br

Endereço IP: 186.214.91.59

## Rastreamento de registros

Status: Original

20/03/2026 12:17:28

Portador: Victor Olimpio de Almeida

valmeida@btlaw.com.br

Local: DocuSign

## Eventos do signatário

MÁRCIO VERRI BIGONI

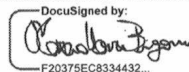
marcio.verri@kinea.com.br

ceo

kinea investimentos

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

## Assinatura

DocuSigned by:  
  
F20375EC8334432...

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo

Usando endereço IP: 179.209.141.240

Assinado com o uso do celular

## Registro de hora e data

Enviado: 20/03/2026 12:39:04

Visualizado: 20/03/2026 13:01:45

Assinado: 20/03/2026 13:02:05

## Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 03/03/2022 14:32:43

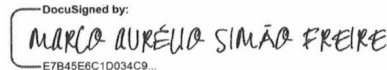
ID: 6ee99e9c-cae4-4d29-a9ad-b4af2364663f

MARCO AURÉLIO SIMÃO FREIRE

marco.freire@kinea.com.br

Diretor Ações e Multimercados

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:  
  
E7B45E6C1D034C9...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 200.196.153.155

Enviado: 20/03/2026 12:39:05

Visualizado: 20/03/2026 12:49:11

Assinado: 20/03/2026 12:49:21

## Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 20/03/2026 12:49:11

ID: ab517fa3-442c-420d-bd32-f827536de44c

## Eventos do signatário presencial

## Assinatura

## Registro de hora e data

## Eventos de entrega do editor

## Status

## Registro de hora e data

## Evento de entrega do agente

## Status

## Registro de hora e data

## Eventos de entrega intermediários

## Status

## Registro de hora e data

## Eventos de entrega certificados

## Status

## Registro de hora e data

## Eventos de cópia

## Status

## Registro de hora e data

Carlos Alberto Pereira Martins

carlos.martins@kinea.com.br

superintendente

Kinea Investimentos

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Copiado

Enviado: 20/03/2026 12:39:06

Visualizado: 20/03/2026 12:42:37

**Eventos de cópia****Status****Registro de hora e data****Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 03/03/2022 14:04:48

ID: 422a2d15-c54e-4722-9f3e-ae785aea47c1



Equipe Societária

societario@btlaw.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Não oferecido através da DocuSign

**Copiado**

Enviado: 20/03/2026 12:39:05

**Eventos com testemunhas****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos do tabelião****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de resumo do envelope****Status****Carimbo de data/hora**

Envelope enviado

Com hash/criptografado

20/03/2026 12:39:06

Entrega certificada

Segurança verificada

20/03/2026 12:49:11

Assinatura concluída

Segurança verificada

20/03/2026 12:49:21

Concluído

Segurança verificada

20/03/2026 13:02:05

**Eventos de pagamento****Status****Carimbo de data/hora****Termos de Assinatura e Registro Eletrônico**



Termos de Assinatura e Registro Eletrônico criado em: 25/04/2020 11:22:41

Partes concordam em: MÁRCIO VERRI BIGONI, MARCO AURÉLIO SIMÃO FREIRE, Carlos Alberto Pereira Martins



## **ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE**

From time to time, BARCELLOS, TUCUNDUVA & ADVOGADOS. (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

### **Getting paper copies**

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

### **Withdrawing your consent**

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

### **Consequences of changing your mind**

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

### **All notices and disclosures will be sent to you electronically**

BARCELLOS

TUCUNDUVA

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

**How to contact BARCELLOS, TUCUNDUVA - ADVOGADOS.:**

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: [suporte@btlaw.com.br](mailto:suporte@btlaw.com.br)

**To advise BARCELLOS, TUCUNDUVA - ADVOGADOS. of your new email address**

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at [suporte@btlaw.com.br](mailto:suporte@btlaw.com.br) and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

**To request paper copies from BARCELLOS, TUCUNDUVA - ADVOGADOS.**

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to [suporte@btlaw.com.br](mailto:suporte@btlaw.com.br) and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

**To withdraw your consent with BARCELLOS, TUCUNDUVA - ADVOGADOS.**

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:



i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to [suporte@btlaw.com.br](mailto:suporte@btlaw.com.br), and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

### **Required hardware and software**

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

### **Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically**

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify BARCELLOS, TUCUNDUVA - ADVOGADOS. as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by BARCELLOS, TUCUNDUVA - ADVOGADOS. during the course of your relationship with BARCELLOS, TUCUNDUVA - ADVOGADOS..